

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 253/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Pedras de Fogo/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 07/2026, que criou o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Pedras de Fogo/PB;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos e entidades integrantes da Rede Municipal de Proteção,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Pedras de Fogo/PB:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: FERNANDA BARBOSA SANTOS;
Suplente: ÁDRIA KALINE DE LIMA.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Assistência Social (CRAS/CREAS)

Titular: RENATA CANDIDO DOS SANTOS;
Suplente: JOSILENE GALDINO DA SILVA;

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: IVNA LIRIEL GUEDES DA SILVA;
Suplente: LUANA COSTA DOS ANJOS;

IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: MARIA JOSÉ MENEZES;
Suplente: EDJANE TRAJANO DA SILVA

V – Conselho Tutelar

Titular: LUANA DE SOUZA SILVA;
Suplente: ROBERTA DA SILVA ALBUQUERQUE RODRIGUES.

VI – Comitê de Participação de Adolescentes – CPA ou Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA

Titular: SAMARA VITÓRIA GUEDES DOS SANTOS;
Suplente: HEVERTON LURY PEREIRA DA SILVA.

VII – Organização da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente

Entidade: ASSOCIAÇÃO RESGATE
Titular: WYLMA MARINHO DE PAIVA;
Suplente: SIRLANDO SOARES DA COSTA JÚNIOR.

Art. 2º O Comitê terá por finalidade articular, monitorar e acompanhar a implementação da política municipal de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017, do Decreto Federal nº 9.603/2018 e da Resolução CMDCA nº 07/2026.

Art. 3º O Comitê funcionará de forma intersetorial, observando o Fluxo Integrado Municipal de Escuta Especializada aprovado pelo Município, podendo convidar representantes de outros órgãos e instituições para participar de suas reuniões, sempre que necessário.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos do Comitê será exercida pelo(a) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ou conforme definido em seu Regimento Interno.

Art. 5º O exercício das funções de membro do Comitê será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê, em consonância com a legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo/PB, em 07 de julho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br